

AUTÓGRAFO nº 08/2022

Projeto de lei nº 05/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, a Câmara aprovou a seguinte Lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)

250.000,00

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

697	27.812.0014.1016.0	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas	250.000,00
	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4.4.90.51.00		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 314	FUTEBOL SOCIEDADE E ILUM.E ARQUIBANCADA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

250.000,00

Fontes de
Recurso





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 00

250.000,00

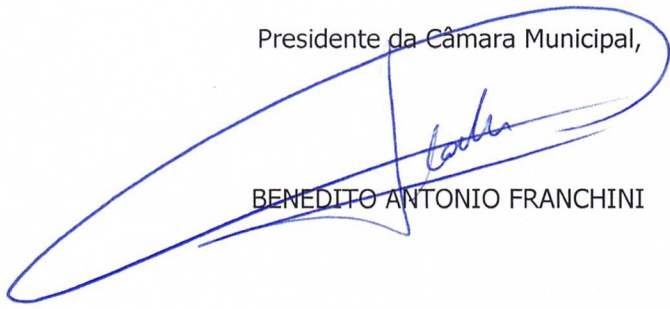
Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de março de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI